



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 29/PMF/2025**

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	REGISTRAR PREÇOS de serviços emergenciais veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos, exames específicos para diagnósticos de patologias e internação, para animais de espécie canina e felina, machos e fêmeas, por meio de empresa do ramo pertinente, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Forquilha/SC.
Fornecedor:	SUPERPET CORAL EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA CNPJ Nº 38.926.676/0001-83
Valor:	R\$ 302.015,00 (trezentos e dois mil e quinze reais)
Dotação:	Não se aplica.
Fundamentação Legal:	Inciso III, artigo 75, lei de Licitações nº 14.133/2021
Gestor da Contratação:	Magali Nuernberg Romagna Feltrin - Coordenadora serviços ambientais
Fiscal da Contratação:	Maria Laura Cândido da Rosa - Coordenadora Meio Ambiente
Suplente do fiscal:	Leandro Arns Back – Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A referida contratação por Dispensa de Licitação baseia-se na previsão legal do artigo 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, face a necessidade de atender à demanda da Secretaria da Agricultura e Meio- Ambiente para serviço emergencial de atendimento a pequenos animais, quando do recebimento de denúncias de animais em situação degradante ou de maus tratos, abrangendo os de rua e os de propriedade de famílias de baixa renda, cuja responsabilidade final do atendimento é do poder público. Considerando que os processos licitatórios 96/PMF/2024 e 101/PMF/2024 que tinham como objetivo a contratação deste objeto terem restados fracassados o órgão optou por realizar a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação com base no inciso III, artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Foi realizada pesquisa de mercado para identificação de fornecedor que melhor atende às necessidades do órgão, considerando critérios estabelecidos no termo de referência. A empresa escolhida foi SUPERPET CORAL EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA, a qual cumpriu todas as exigências do Termo de Referência e todos os requisitos dos editais anteriormente lançados incluindo a habilitação técnica. A escolha do contratado se justifica pelo menor preço e por atender o solicitado no termo de referência. O procurador jurídico, por meio do parecer nº. 70/2025, opinou pela viabilidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso III, artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021. A seleção do jornal específico se deu em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pelas normas internas do Município de Forquilha, visando sempre a eficiência na gestão de recursos públicos.

Data da Confirmação: 14/03/2025.

Jonas Fontana Delfino
Secretario de Administração e Finanças

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 553 e 554/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 14/03/2025.

José Cláudio Gonçalves
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.